



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Curitiba, 02 de junho de 2026.

Ao Senhor Ordenador da Despesa,

Assunto: **Contratação para aquisição de itens para a 22ª Edição do Programa de Inclusão Digital e Cidadania “Roberto Dala Barba”.**

**1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

Solicitamos a Vossa Senhoria providências para contratação de empresa para fornecimento de brindes, conforme descrição do objeto a seguir:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                   | <a href="#">CATMAT</a>  | UNID.<br>MEDIDA | QTDE. | MARCA |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------|-------|-------|
| 1    | <b>Moletons personalizados</b><br>- Cor: Preta<br>- Modelo: Canguru (bolso frontal e capuz). Código do produto: VBMC-1013<br>*Impressão: Serigrafia 02/03 cores | <b>Código</b><br>630240 | infantil 14     | 2     |       |
| 2    | <b>Moletons personalizados</b><br>- Cor: Preta<br>- Modelo: Canguru (bolso frontal e capuz). Código do produto: VBMC-1013<br>*Impressão: Serigrafia 02/03 cores | <b>Código</b><br>630240 | infantil 16     | 3     |       |
| 3    | <b>Moletons personalizados</b><br>- Cor: Preta<br>- Modelo: Canguru (bolso frontal e capuz). Código do produto: VBMC-1013<br>*Impressão: Serigrafia 02/03 cores | <b>Código</b><br>630240 | adulto P        | 10    |       |
| 4    | <b>Moletons personalizados</b><br>- Cor: Preta<br>- Modelo: Canguru (bolso frontal e capuz). Código do produto: VBMC-1013<br>*Impressão: Serigrafia 02/03 cores | <b>Código</b><br>630240 | adulto M        | 1     |       |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

|   |                                                                                                                                                                              |                         |           |    |  |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------|----|--|
| 5 | <b>Moletons personalizados</b><br><br>- Cor: Preta<br><br>- Modelo: Canguru (bolso frontal e capuz). Código do produto: VBMC-1013<br><br>*Impressão: Serigrafia 02/03 cores  | <b>Código</b><br>630240 | adulto G  | 1  |  |
| 6 | <b>Garrafa térmica personalizada</b><br><br>- Cor: Preta<br><br>- Modelo: em Inox. Código do produto: VBGT-8905<br><br>*Impressão: Serigrafia 02/03 cores                    | <b>Código</b><br>630193 | 750 ml    | 15 |  |
| 7 | <b>Mochila personalizada</b><br><br>- Cor: Preta<br><br>- Modelo: Mochila Poliéster - Notebook 15,6". Código do produto: VBMN-4069<br><br>*Impressão: Serigrafia 02/03 cores | <b>Código</b><br>9831   | 26 litros | 15 |  |

## 2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de brindes que se destinam aos alunos da 22ª Turma/Edição do Programa de Inclusão Digital e Cidadania "Roberto Dala Barba" e objetiva ofertar, ao público-alvo, brindes para uso escolar e cotidiano. Destaca-se que o Programa é reconhecido por sua importância social e institucional ao promover a formação técnica e cidadã de crianças e adolescentes em vulnerabilidade.

## 3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

**3.1. Informar se a contratação é sustentável (em razão de característica própria do objeto) e/ou se foram definidos critérios de sustentabilidade para a contratação):**

| Dimensão   | Crítérios                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ambiental: | Por meio de comunicação eletrônica, enviada aos possíveis fornecedores, foi destacado que seriam considerados - como critério complementar de avaliação - aspectos relacionados à sustentabilidade dos produtos ofertados, a saber: <ul style="list-style-type: none"><li>• Utilização de materiais reciclados ou recicláveis;</li><li>• Processos produtivos com menor impacto ambiental;</li><li>• Certificações ambientais, quando houver;</li><li>• Durabilidade e possibilidade de reutilização dos itens.</li></ul> |
| Econômica: | Contratação realizada por compra direta, efetuada cotação de preços a fim de se verificar o menor valor para cada item.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Social:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Os itens cotados referem-se a brindes, conforme item "1" do presente documento, destinados a crianças e adolescentes em vulnerabilidade, promovendo maior adesão dos alunos ao Programa oferecido por este Regional, bem como às rotinas de ensino ofertadas pela Instituição à qual estão vinculados.                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Cultural                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Os materiais adquiridos serão utilizados durante e após a capacitação dos alunos acerca de temas relacionados à tecnologia e cidadania.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Caso a contratação não se encaixe em algum dos critérios acima, justifique:                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Fundamentação: RES CSJT 364/2023<br><i>Art. 30. As contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus devem observar as práticas e os critérios sustentáveis aplicáveis às contratações públicas.</i><br><br>< <a href="#">Consultar o Documento Orientações para preenchimento de Critérios de Sustentabilidade</a> > (ctrl + clique) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>3.2. Informar se a contratação está relacionada a algum tema do <a href="#">Plano de Logística Sustentável – PLS</a> (ctrl + clique) e suas metas para o ano corrente:</b>                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Sim ( )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Tema (a partir da página 22 do PLS):</b><br>( ) 2. Papel;<br>( ) 3. Copos Descartáveis;<br>( ) 4. Água envasada em embalagem plástica;<br>( ) 5. Impressão;<br>( ) 6. Energia Elétrica;<br>( ) 7. Água e Esgoto;<br>( ) 8. Gestão de Resíduos;<br>( ) 9. Reformas e Construções;<br>( ) 10. Limpeza;<br>( ) 11. Vigilância;<br>( ) 12. Telefonia;<br>( ) 13. Veículos;<br>( ) 14. Combustível;<br>( ) 16. Aquisições e Contratações<br>(X) 17. Qualidade de vida;<br>( ) 18. Capacitação em sustentabilidade;<br>( ) 20. Programa “Justiça Carbono Zero”. |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Meta do ano corrente:</b><br>Não se aplica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | A contratação contribui para a meta do PLS do Tribunal?<br><br><b>(X) Sim</b><br><b>Porque:</b> Visa promover maior adesão dos alunos ao Programa de Inclusão Digital e Cidadania Roberto Dala Barba, o qual tem como um dos objetivos oferecer capacitação que possibilite melhoria na qualidade de vida das crianças e adolescentes participantes.                                                                                                                                                                                                         |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

|         |                                                                                                         |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|         | ( ) Não, ainda que relacionada ao tema do PLS do Tribunal<br>Porque:                                    |
| Não ( ) | ( ) Porque não há no PLS tema relacionado ao objeto da contratação.<br>( ) Eventualmente, outro motivo: |

4. ENTREGA DO BEM

|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| LOCAL: | TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9.ª REGIÃO - PARANÁ<br>Endereço: Av. Vicente Machado, 147, 8ª andar - Coordenadoria de Sustentabilidade<br>A/C: <a href="#">Fábio Geraldo De Barros</a> e/ou <a href="#">Luciana Nohama Lee</a><br>Agendar pelo fone: (41) 3310-7302<br>Horário de recebimento: das 10h às 17h, de 2ª à 6ª feira, exceto feriados. |
| PRAZO: | De 7 a 10 dias úteis após aprovação do “layout”.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

5. PESQUISA DE PREÇO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Responsável pela Pesquisa:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <a href="#">Fábio Geraldo De Barros</a> e <a href="#">Luciana Nohama Lee</a>                                                                                                                                                                                                                                |
| Período da Pesquisa:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 08/05/2026 a 01/06/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Fonte de Consulta:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Pesquisa realizada por meio da internet, em sites de buscas.                                                                                                                                                                                                                                                |
| Fornecedores que enviaram cotação:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Costa & Silva Comércio e Confecções Ltda., Malharia Salete Ltda.<br>Diana Brindes Promocionais Ltda., Veg Brindes Corporativos Personalizados Ltda. e Smart Gift Brindes Comércio de Produtos Personalizados Ltda.                                                                                          |
| Fornecedores que não responderam à solicitação de cotação:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | AM & G Bags Comércio de Bolsas e Mochilas Ltda., CM3 Brindes Personalizados, EcoFábrica Indústria e Comércio de Produtos Ecológicos Ltda., Arte Personalizada Brindes Corporativos Ltda., Camisetas Curitiba, Personalize Curitiba, Mile Brindes, Petrolla Brindes, Bia Brindes Corporativos e Lc2 Brindes. |
| Fundamentação: IN SEGES 65/2021 – Art 5º<br>IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores...;<br>V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital...;<br>§ 2º - IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

6. ESTIMATIVA DA DESPESA

|                      |                 |             |
|----------------------|-----------------|-------------|
| Preço Total:         | R\$ 4.518,90    |             |
| Percentual:          | 21% 1º grau     | 79% 2º grau |
| Item SIGEO:          | 151102026000018 |             |
| Natureza da despesa: | ND: 3.3.90.32   |             |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Obs.: O valor para a despesa está previsto no Plano Anual de Contratações.

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Critério adotado: | Menor Preço Por Item |
|-------------------|----------------------|

#### 7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Não há necessidade de informações complementares.

#### 8. DADOS DO FORNECEDOR INDICADO

|                |                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome:          | Veg Brindes Corporativos Personalizados.                                                                                                                                                                               |
| CNPJ:          | 14.716.947/0001-08                                                                                                                                                                                                     |
| Nome Fantasia: | Veg Brindes                                                                                                                                                                                                            |
| Endereço:      | R. Aurélia da Silveira, 180, Jd. Avaí, Piraquara – PR                                                                                                                                                                  |
| Contato:       | Pedro Oliveira                                                                                                                                                                                                         |
| Telefone:      | Fone/Wts: (41) 3557-5995                                                                                                                                                                                               |
| E-mail:        | <a href="mailto:comercial@vegbrindes.com.br">comercial@vegbrindes.com.br</a> ; <a href="http://www.vegbrindes.com.br">www.vegbrindes.com.br</a> e <a href="mailto:Pedro@vegbrindes.com.br">Pedro@vegbrindes.com.br</a> |

#### 9. UNIDADE SOLICITANTE / GESTORA

| Nome:                             | E-mail:                                                                        | Fone:        |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Coordenadoria de Sustentabilidade | <a href="mailto:Sustentabilidade@trt9.jus.br">Sustentabilidade@trt9.jus.br</a> | 41 3310-7302 |

#### 10. FISCAIS DO CONTRATO

| Tipo:       | Nome:                                  | E-mail:                                                                  | Fone:        |
|-------------|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Titular:    | Fábio Geraldo de Barros                | <a href="mailto:fabio Barros@trt9.jus.br">fabio Barros@trt9.jus.br</a>   | 41 3310-7302 |
| Substituto: | <a href="#">Iara Dalazen Takahashi</a> | <a href="mailto:iaratakahashi@trt9.jus.br">iaratakahashi@trt9.jus.br</a> | 41 3310-7302 |

#### 11. DOCUMENTOS ANEXADOS



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

- DFD – Documento de Formalização da Demanda (print SIGEO)
- Declaração de Dispensa de ETP;
- Termo de Referência padronizado;
- Cotação do Fornecedor indicado (documento separado das demais cotações);
- Demais cotações respondidas;
- Mapa Comparativo de Preços;
- E-mails dos pedidos de orçamento encaminhados;
- Certidões Negativas do Fornecedor Indicado ou SICAF;
- Consulta ao Cadastro CADIN.

*<Solicita-se incluir os documentos na ordem indicada>*

Atenciosamente,

Fábio Geraldo de Barros/Luciana Nohama Lee  
[Coordenadoria de Sustentabilidade](#)

Iara Dalazen Takahashi  
[Coordenadoria de Sustentabilidade](#)